



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Plano do Projeto
IFG Digital

Outubro – 2018



PLANO DO PROJETO

Código/Sigla: 001/PGP-IFG_DIG **Nome do Projeto:** IFG Digital

Sumário

1.	TERMO DE ABERTURA DO PROJETO	3
1.1.	Objetivo (O quê)	3
1.2.	Justificativa (Por quê)	3
1.3.	Benefícios.....	4
1.4.	Tempo Estimado.....	5
1.5.	Premissas	5
1.6.	Restrições.....	6
1.7.	Patrocinadores do Projeto	6
1.8.	Produtos.....	6
1.9.	Equipe do Projeto	6
1.10.	Partes Interessadas.....	7
2.	GERENCIAMENTO DO ESCOPO E DO TEMPO	9
2.1.	Especificação do Escopo	9
2.2.	Estrutura Analítica (EAP).....	9
2.3.	Cronograma de Marcos	11
3.	GERENCIAMENTO DAS COMUNICAÇÕES	12
3.1.	Matriz das Comunicações	13
3.2.	Tecnologias e Ferramentas de Comunicação no Projeto	15
3.3.	Status Report.....	15
3.4.	Gerência de Reuniões	15
4.	ESTIMATIVA DE CUSTOS	16
5.	GERENCIAMENTO DOS RISCOS	17
5.1.	Identificação dos Riscos	17
5.2.	Critérios de Classificação do Risco.....	18
5.3.	Análise Qualitativa.....	19
6.	GERENCIAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS.....	22
6.1.	Registro e Gerenciamento	22
6.2.	Critérios de Qualificação	22
6.3.	Registro e Qualificação	23
6.4.	Mapa de Partes Interessadas	23
6.5.	Plano de Ação para Partes Interessadas	24
7.	Considerações Finais	24

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Goiás Comissão de Implantação do Processo Eletrônico		
	PLANO DO PROJETO		
Código/Sigla:	001/PGP-IFG_DIG	Nome do Projeto:	IFG Digital

1. TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

1.1. Objetivo (O quê)

O objetivo do projeto é implantar o SUAP-Módulo de Documentos e o SUAP-Processo Eletrônico Nacional no Instituto Federal de Goiás.

O Processo Eletrônico Nacional é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos, objetivando a melhoria no desempenho dos processos do setor público, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência, satisfação do usuário e redução de custos. O Processo Eletrônico introduz práticas inovadoras no setor público, elimina o uso de papel como suporte físico para documentos institucionais e disponibiliza informações em tempo real.

1.2. Justificativa (Por quê)

O Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, trouxe a necessidade da mudança de paradigma no que diz respeito aos processos administrativos nos órgãos da administração pública federal, os quais se encontram intimamente ligados à “cultura do papel” e aos procedimentos analógicos pertinentes a esta. Tendo em vista a necessidade de adequação, não só ao decreto, mas também a realidade de uma sociedade cada vez mais dinâmica e integrada com ferramentas digitais, a administração pública deve buscar formas mais eficientes de atender as demandas da população. Conforme o paradigma em questão, o Processo Eletrônico Nacional vem como uma ação generalizada, abrangendo órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, exigindo a adoção de um Sistema Informatizado de Gestão de Documentos para os procedimentos administrativos, promovendo a ruptura da cultura analógica do papel, aproximando as entidades das demandas da sociedade por celeridade, transparência e eficiência.

A implantação do SUAP-Módulo de Documentos e do SUAP-Processo Eletrônico está alinhada com os objetivos organizacionais e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do IFG, se relacionando com os seguintes objetivos da dimensão Instituição e Sociedade:

- ✓ Objetivo 8: Melhorar continuamente o atendimento prestado à comunidade do IFG;
- ✓ Objetivo 9: Desenvolver, implantar e manter os sistemas de apoio à realização da estratégia organizacional;
- ✓ Objetivo 10: Melhorar a comunicação, a transparência e as informações gerenciais dos projetos, serviços e sistemas de TI.

O projeto também está alinhado com as seguintes demandas do PDTI, que foram priorizadas pelo Comitê Gestor de TI:

- ✓ Prioridade 10: Processo Eletrônico Nacional;
- ✓ Prioridade 41: Controle de Portarias.

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Goiás Comissão de Implantação do Processo Eletrônico		
	PLANO DO PROJETO		
Código/Sigla:	001/PGP-IFG_DIG	Nome do Projeto:	IFG Digital

1.3. Benefícios

Os seguintes benefícios podem ser esperados com a execução do projeto:

Para a Organização:

- a) Redução de custos financeiros (papel, consumíveis, capas de processos, contratos de impressão);
- b) Redução do custo ambiental associado ao uso do papel;
- c) Redução de custos operacionais relacionados à entrega e ao armazenamento de documentos e processos;
- d) Redução do tempo gasto na abertura, manipulação, localização e tramitação de documentos e processos;
- e) Eliminação de perdas, extravios e destruições indevidas de documentos e processos;
- f) Compartilhamento simultâneo de documentos e processos, para fins de contribuição, acompanhamento da tramitação ou simples consulta;
- g) Práticas inovadoras de trabalho, voltadas à orientação a processos e ao aumento da produtividade, que promovem o abandono do uso do papel;
- h) Acesso remoto por meio de microcomputadores, *notebooks*, *tablets* e *smartphones*, possibilita que os usuários trabalhem a distância;
- i) Auxílio aos servidores em sua rotina, com a disponibilização de modelos e orientações sobre como proceder em situações específicas;
- j) Incremento na publicidade dos processos, tornando mais fácil seu acompanhamento por servidores, e o seu controle interno;
- k) Ampliação da gestão do conhecimento e da possibilidade de melhoria de processos, em razão da criação de uma plataforma única que permitirá a análise de fluxos de processos, sua comparação entre órgãos distintos e a melhoria baseada em experiências de sucesso;
- l) Aumento da possibilidade de definição, coleta e utilização direta e cruzada de dados e indicadores, em razão da criação de um conjunto de bases de dados de mesma natureza;
- m) Ofertar serviço útil à sociedade, disponibilizando consulta integrada de sistemas de protocolo do Governo Federal;
- n) Promover a transparência ativa, garantindo aos cidadãos o direito de acesso à informação, conforme determina a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações);
- o) Simplificar o atendimento ao cidadão, de acordo com o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009 (simplificação do atendimento público prestado ao cidadão), possibilitando a ampliação dos serviços eletrônicos prestados pelos órgãos e entidades;
- p) Reduzir custos por meio da redução da demanda de atendimento presencial;
- q) Promover a padronização das informações provenientes dos diversos sistemas de protocolo;

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Goiás Comissão de Implantação do Processo Eletrônico		
	PLANO DO PROJETO		
Código/Sigla:	001/PGP-IFG_DIG	Nome do Projeto:	IFG Digital

Estimativa de economia anual no IFG:

Item	Economia Anual (Estimativa)	
Resmas de Papel	R\$	363.000,00
Contrato Malote	R\$	67.200,00
Consumíveis	R\$	22.840,00
Capas de Processos	R\$	112.000,00
Custos com Impressões	R\$	419.329,78
Armários deslizantes	R\$	20.000,00
Economia Anual (Estimativa):	R\$	1.004.369,78

Para a Sociedade:

- a) Oferecer visão integrada do trâmite dos documentos, avulsos ou processos, com maior transparência e facilidade de acesso;
- b) Reduzir o tempo de atendimento;
- c) Minimizar os deslocamentos para o acompanhamento do trâmite dos processos;
- d) Manter o cidadão informado sobre a movimentação dos processos.

1.4. Tempo Estimado

O prazo para a implantação da solução no IFG é até 30 de junho de 2019, conforme definido na portaria do Gabinete do IFG nº 1.835, de 8 de agosto de 2018.

1.5. Premissas

As premissas do projeto são eventos ou circunstâncias que se espera que ocorram durante o ciclo de vida do projeto, foram identificadas as seguintes:

- a) Os integrantes da comissão são comprometidos e com perfil colaborativo;
- b) O regimento do Processo Eletrônico será aprovado pelo Conselho Superior;
- c) O sistema SUAP estará disponível, atualizado e funcional. Os dados estarão preservados através de *backups* e soluções de segurança;
- d) Haverá recursos (diárias, transportes, infraestrutura) disponíveis para a implantação do projeto;
- e) Os sistemas terão gestores, formalmente designados pelo Reitor, conforme exigência da Política de Segurança da Informação, artigo 40;
- f) Haverá apoio dos patrocinadores do projeto;
- g) Espera-se que os câmpus tenham equipes de multiplicadores proativos;

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Goiás Comissão de Implantação do Processo Eletrônico		
	PLANO DO PROJETO		
Código/Sigla:	001/PGP-IFG_DIG	Nome do Projeto:	IFG Digital

h) Haverá equipes de suporte ao uso dos sistemas nos câmpus e na reitoria.

1.6. Restrições

As restrições são limitações impostas ao projeto, como a limitação de custo, cronograma ou recursos. Foram identificadas as seguintes:

- O projeto deverá ser concluído até 30/06/2018;
- Espera-se que haja resistência à mudança por parte dos servidores;
- Rotatividade de pessoal (*turnover*);
- Limitação de agenda e disponibilidade dos membros da comissão.

1.7. Patrocinadores do Projeto

Os principais patrocinadores do projeto são:

- Gabinete da Reitoria – responsável pela decisão de implantação da solução e pela publicação da portaria nº 1.835, que constitui a comissão do projeto;
- Conselho Superior – responsável pela aprovação do Plano de Diretor de TI (PDTI), que contém demandas relacionadas ao processo eletrônico;
- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) – responsável pela Elaboração do PDTI.

1.8. Produtos

Os principais produtos do projeto são:

- O Plano de Projeto;
- A Construção do Regulamento do Processo Eletrônico;
- O Sistema SUAP-Módulo de Documentos implantado no IFG;
- O Sistema SUAP-Módulo Processo Eletrônico implantado no IFG;
- O Relatório Final de Execução do Projeto.

1.9. Equipe do Projeto

Nome	Função no Projeto	Telefones	E-mail
Cristiano Domingues da Silva	Gerente do projeto	62 3612-2227	cristiano.silva@ifg.edu.br
		62 98281-1883	
Maricélia Nunes de Menezes	Representante da PROAD	62 3612-2219	maricelia.menezes@ifg.edu.br
		62 99288-4921	

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Goiás Comissão de Implantação do Processo Eletrônico
	PLANO DO PROJETO
Código/Sigla:	001/PGP-IFG_DIG
Nome do Projeto:	IFG Digital

Nome	Função no Projeto	Telefones	E-mail
Camilla Naves Pascoal	Representante da PRODI	62 3612-2246	camilla.pascoal@ifg.edu.br
		62 98139-0501	
Renan Rodrigues de Oliveira	Representante da PROEN	62 3612-2225	renan.rodrigues@ifg.edu.br
		62 98129-7427	
Fabiano Paiva Vieira	Representante da PROEX	62 3612-2216	fabiano.vieira@ifg.edu.br
		62 99489-5858	
Nathália Barcelos Oliveira	Representante da PROPPG	62 3612-2235	nathalia.oliveira@ifg.edu.br
		62 98400-8753	
Fernanda Eline de Oliveira	Representante do Gabinete da Reitoria – Redatora	62 3612-2203	fernanda.eline@ifg.edu.br
		62 99226-2918	
Márcia Helena Divina Rodrigues de Souza	Representante do Gabinete da Reitoria	62 3612-2203	marcia.souza@ifg.edu.br
		62 98527-3283	
Renata de Souza Alves Paula Cavalcante	Analista de Tecnologia da Informação	62 3612-2270	renata.paula@ifg.edu.br
		62 98444-1930	
		62 98133-8592	
Thiago Oliveira Dutra	Analista de Tecnologia da Informação	62 3612-2270	thiago.dutra@ifg.edu.br
		62 99676-1517	
Karla Paula de Almeida	Representante do Setor de Protocolo	62 3612-2240	karla.almeida@ifg.edu.br
		62 98168-6561	
Ana Carolina Oliveira Motta	Comunicação Social Publicitária	62 3612-2286	ana.motta@ifg.edu.br
		62 98188-8266	
André Almeida Nunes	Comunicação Social Produtor Cultural	62 3612-2210	andre.nunes@ifg.edu.br
		62 98125-3043	

1.10. Partes Interessadas

Interessado	Contato
Comitê Gestor de TI	cgti@ifg.edu.br
Comissão de Implantação do Processo Eletrônico (Portaria 1.835)	ifgdigital@ifg.edu.br
Pró-Reitorias	proad@ifg.edu.br
	proen@ifg.edu.br
	proppg@ifg.edu.br
	proex@ifg.edu.br
	prodi@ifg.edu.br
	grupo.dg@ifg.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás
Comissão de Implantação do Processo Eletrônico

PLANO DO PROJETO

Código/Sigla: 001/PGP-IFG_DIG **Nome do Projeto:** IFG Digital

Interessado	Contato
Câmpus (Diretor Geral, Gabinetes, Gerente Administrativo, Chefe Departamento, Gerente de Pesquisa)	gabinetes@ifg.edu.br
	chefe.departamento@ifg.edu.br
	grupo.da@ifg.edu.br
	grupo.gerentes@ifg.edu.br
Diretoria de TI e Coordenações de TI dos Câmpus	dti@ifg.edu.br
	ti@ifg.edu.br
Setores de Protocolo	protocolo.goianiaoste@ifg.edu.br
	protocolo.goias@ifg.edu.br
	protocolo.formosa@ifg.edu.br
	protocolo.itumbiara@ifg.edu.br

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Goiás Comissão de Implantação do Processo Eletrônico		
	PLANO DO PROJETO		
Código/Sigla:	001/PGP-IFG_DIG	Nome do Projeto:	IFG Digital

2. GERENCIAMENTO DO ESCOPO E DO TEMPO

2.1. Especificação do Escopo

Considera-se escopo deste projeto a implantação (entrada em produção) do sistema SUAP-Módulo de Documentos e SUAP-Processo Eletrônico. Entendemos como entrada em produção a utilização dos sistemas após o período de treinamento e o suporte inicial (um mês) para resolução de problemas e dúvidas. Após esse período a Diretoria de Tecnologia da Informação e as Coordenações de Tecnologia da Informação prestarão suporte de uso dos sistemas aos usuários. As áreas/setores organizacionais são responsáveis pela definição e melhoria de qual será o fluxo dos documentos e processos nos sistemas.

2.2. Estrutura Analítica (EAP)

EAP	Nome	Início	Fim	Responsável
0	Implantação do Processo Eletrônico Nacional	01/10/2018	30/06/2019	
1	Planejamento, Iniciação e Diagnóstico	01/10/2018	30/06/2019	
1.1	Elaboração do plano de projeto (termo de abertura, escopo e tempo, comunicação, custos, riscos, partes interessadas...).	01/10/2018	19/10/2018	Gerente do Projeto
1.2	Elaborar o plano de divulgação do projeto (ações de comunicação interna e <i>endomarketing</i>).	02/10/2018	19/10/2018	Representante da Comunicação Social - Publicitária
1.3	Identificar e sensibilizar os usuários chave.	01/10/2018	30/06/2019	Comissão do Projeto
1.4	Mapear a legislação pertinente ao uso de comunicações administrativas, procedimentos de classificação e destinação de documentos, digitalização, certificado digital e acesso à informação.	03/10/2018	19/10/2018	Gerente do Projeto
1.5	Criar e aprovar a minuta do regulamento que institucionaliza o uso do Processo Eletrônico no IFG.	08/10/2018	30/11/2018	Comissão do Projeto
1.6	Revisar o regulamento e encaminhar ao gabinete da reitoria para aprovação e envio ao Conselho Superior.	23/10/2018	14/12/2018	Representante do Gabinete - Redatora
1.7	Criar e manter o site do projeto.	02/10/2018	30/06/2019	Gerente do Projeto
1.8	Identificar, nas diferentes áreas, os tipos de processos, os tipos de requerimentos e os modelos de documentos.	10/10/2018	30/11/2018	Representante de cada unidade organizacional
1.9	Descrever e publicar o fluxo para os principais tipos de processos.	10/10/2018	30/11/2018	Representante de cada unidade organizacional
2	Preparação dos Ambientes de Produção e Treinamento	10/10/2018	10/03/2019	
2.1	Conferir a lotação dos servidores em sua unidade organizacional e, caso necessário, solicitar correção à Diretoria de Desenvolvimento de	10/10/2018	30/12/2018	Representante de cada unidade organizacional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás
Comissão de Implantação do Processo Eletrônico

PLANO DO PROJETO

Código/Sigla: 001/PGP-IFG_DIG Nome do Projeto: IFG Digital

EAP	Nome	Início	Fim	Responsável
	Recursos Humanos / Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social.			
2.2	Identificar os perfis de usuários e criar o documento que orienta o cadastro de permissões no sistema.	10/10/2018	30/11/2018	Representante da Diretoria de TI - Analista de TI
2.3	Realizar a checagem dos requisitos de infraestrutura (servidores, sistemas operacionais, banco de dados, segurança, backup, ...).	01/02/2019	02/03/2019	Diretoria de Tecnologia da Informação
2.4	Atualizar o ambiente de treinamento e produção do SUAP.	01/11/2018	28/02/2019	Diretoria de Tecnologia da Informação
2.5	Realizar as cargas iniciais dos dados no SUAP treinamento e produção.	28/02/2019	05/03/2019	Representante da Diretoria de TI - Analista de TI
2.6	Criar os principais modelos de documentos no Módulo de Documentos – SUAP.	01/03/2019	08/03/2019	Representante da Diretoria de TI - Analista de TI
2.7	Testar o Módulo de Documentos Eletrônicos do SUAP.	01/03/2019	10/03/2019	Gerente do projeto e Analista de TI
2.8	Testar o Módulo Processo Eletrônico do SUAP.	01/03/2019	10/03/2019	Gerente do projeto e Analista de TI
3	Realização de Treinamentos	25/02/2019	19/04/2019	
3.1	Planejar os treinamentos: 1º Treinamento: destinado aos servidores da reitoria; 2º Treinamento: destinado aos multiplicadores dos câmpus; 3º Treinamento: apresentação do projeto, destinado aos servidores de Tecnologia da Informação.	25/02/2019	28/02/2019	Comissão do Projeto e a Coordenação de Capacitações da reitoria
3.2	Criar o Centro de Aprendizagem Virtual (vídeos tutoriais, processos, manuais ...).	28/02/2019	12/03/2019	Gerente do Projeto e Representante da Comunicação Social - Produtor Cultural
3.3	Preparar e executar o treinamento para a reitoria conforme planejado.	28/02/2019	12/03/2019	Comissão do Projeto
3.4	Preparar e executar o treinamento para os multiplicadores dos câmpus conforme planejado.	11/04/2019	19/04/2019	Comissão do Projeto
4	Implantação dos Sistemas – 1º Ciclo (piloto na reitoria)	13/03/2019	18/04/2019	
4.1	Planejamento de ações de implantação: desenvolver a abordagem de implantação, os locais, cronogramas ...	13/03/2019	18/03/2019	Comissão do Projeto
4.2	Execução: selecionar os tipos de processos, os documentos e requerimento que serão utilizados no 1º ciclo e iniciar o uso dos sistemas.	13/03/2019	18/04/2019	Comissão do Projeto
4.3	Monitoramento: acompanhar a utilização do sistema dentro de sua unidade organizacional, tirar dúvidas de usuários e relatar os problemas encontrados.	18/03/2019	18/04/2019	Comissão do Projeto

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Goiás Comissão de Implantação do Processo Eletrônico		
	PLANO DO PROJETO		
Código/Sigla:	001/PGP-IFG_DIG	Nome do Projeto:	IFG Digital

EAP	Nome	Início	Fim	Responsável
4.4	Estabelecimento: fazer ajustes de implantação (sistema, processos, tutoriais, criação de mais modelos de documentos ...).	18/03/2019	18/04/2019	Comissão do Projeto
4.5	Lições aprendidas: registrar as lições aprendidas e aperfeiçoar os próximos ciclos.	13/03/2019	18/04/2019	Comissão do Projeto
5	Implantação dos Sistemas – 2º Ciclo (expansão em todo IFG)	22/04/2019	30/06/2019	
5.1	Expandir o uso do sistema para todo o IFG – repetição do 1º Ciclo considerando as lições aprendidas e a realização de melhorias no processo de implantação. Necessário a execução das atividades 1.8, 1.9 e 2.1.	22/04/2019	30/06/2019	Comissão do Projeto e a equipe de multiplicadores dos câmpus

2.3. Cronograma de Marcos

Nome do Marco	Data da entrega
1.1 - Elaboração do plano de projeto	19/10/2018
1.6 - Revisar o regulamento	30/11/2018
2.4 - Atualizar o SUAP	28/02/2019
3.1 - Planejar os treinamentos	28/02/2019
4 - Implantação dos sistemas na reitoria	18/04/2019
5 - Expansão da implantação dos sistemas nos câmpus	30/06/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás
Comissão de Implantação do Processo Eletrônico

PLANO DO PROJETO

Código/Sigla:	001/PGP-IFG_DIG	Nome do Projeto:	IFG Digital
----------------------	------------------------	-------------------------	--------------------

3. GERENCIAMENTO DAS COMUNICAÇÕES

O plano de gerenciamento das comunicações descreve de forma clara como as comunicações do projeto serão planejadas, estruturadas, monitoradas e controladas e guiará a equipe em relação a todo o ciclo de vida das informações usadas no projeto.

Gerenciar as comunicações requer um plano de gerenciamento desenvolvido e aprovado durante a fase de planejamento do projeto englobando os processos necessários para assegurar que as informações sejam geradas, coletadas, distribuídas, armazenadas, recuperadas, organizadas e descartadas de maneira oportuna e apropriada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás
Comissão de Implantação do Processo Eletrônico

PLANO DO PROJETO

Código/Sigla:	001/PGP-IFG_DIG	Nome do Projeto:	IFG Digital
----------------------	------------------------	-------------------------	--------------------

3.1. Matriz das Comunicações

Matriz das Comunicações						
What? Eventos	Why? Propósito	Who? Responsável	Who? Envolvidos	When? Quando	Where? Local	How? Procedimento
Kick Off Meeting	Dar início ao projeto, apresentando informações sobre o objetivo, importância, metodologia, atividades e prazos.	Gerente do projeto	Comissão de Implantação	Verificar agenda com os membros e definir a data	Sala de reuniões da reitoria	Apresentação com projetor multimídia e computador.
Fase inicial: Publicar no portal do IFG matéria jornalística	Apresentar o projeto à comunidade do IFG	Comunicação Social	Comissão de Implantação e Comunicação Social	Após a reunião de abertura do projeto e quando houver um evento relevante	No portal do IFG	Solicitar à comunicação social a produção e divulgação da matéria
Fase inicial: Realizar reuniões para a sensibilização dos gestores	Demonstrar os benefícios do projeto para o IFG e obter o apoio dos gestores	Comissão de Implantação	A comissão e os gestores	Após a reunião de abertura do projeto	Conforme a inclusão da pauta e o local da reunião	Solicitar a PRODI para incluir na pauta das reuniões dos gestores
Fase de treinamento: Comunicar os treinamentos	Conseguir a maior adesão possível aos treinamentos que serão realizados para preparar os servidores para utilização dos sistemas	Comunicação Social	Comissão, Com. Social e Coord. De Capacitação			Através de listas de e-mail e o boletim de divulgação semanal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás
Comissão de Implantação do Processo Eletrônico

PLANO DO PROJETO

Código/Sigla: 001/PGP-IFG_DIG **Nome do Projeto:** IFG Digital

Matriz das Comunicações

What? Eventos	Why? Propósito	Who? Responsável	Who? Envolvidos	When? Quando	Where? Local	How? Procedimento
Reuniões de análise, produção e validação de artefatos do projeto	Aprovação dos artefatos do projeto.	Gerente do projeto	Comissão de Implantação	Agendar após a conclusão dos artefatos	Sala de reuniões da reitoria	Verificar melhor data através da ferramenta Doodle e convocar os membros envolvidos com o artefato.
Comunicação dos documentos do projeto	Comunicar os documentos do projeto para conhecimento da comissão e dos <i>stakeholders</i> .	Gerente do projeto	Comissão de Implantação	Após conclusão e aprovação dos documentos do projeto	Instituição	Encaminhar via e-mail e divulgar no site institucional.
Campanha digital nas redes sociais	Comunicar o lançamento do projeto e destacar as suas vantagens.	Comunicação Social	Comissão de Implantação e Com. Social	Na fase de implantação da solução	Redes sociais	Solicitar à Comunicação Social do IFG.
<i>Status Report</i>	Divulgar o status e informações importantes sobre o projeto.	Gerente do projeto	Equipe do projeto, <i>Stakeholders</i> e Patrocinadores	Durante todo projeto	Via e-mail	Encaminhar status do projeto através de relatórios gerenciais.
Validação da Minuta do Regulamento	Validar a minuta de regulamento de uso da solução no IFG.	Comissão de Implantação	Comissão de Implantação	Em 2018	Reitoria do IFG	Apresentar a minuta para a Comissão do Projeto.
Validação do relatório final do projeto	Validar o documento final do projeto e apresentar os resultados obtidos.	Comissão de Implantação	Comissão de Implantação	Até 30 de junho de 2019	Reitoria do IFG	Apresentar resultados do projeto, bem como discussões diretas sobre todas as questões e possíveis melhorias para futuros projetos.

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Goiás Comissão de Implantação do Processo Eletrônico		
	PLANO DO PROJETO		
Código/Sigla:	001/PGP-IFG_DIG	Nome do Projeto:	IFG Digital

3.2. Tecnologias e Ferramentas de Comunicação no Projeto

Para este projeto serão utilizados as seguintes tecnologias e ferramentas de comunicação:

- a) Ferramenta de Gerenciamento de Projetos: Redmine;
- b) E-mail Institucional;
- c) Utilização do drive para compartilhamento dos arquivos;
- d) Memorandos;
- e) Reuniões presenciais e *Online* (Conferência *Web*);
- f) Atas de Reunião;
- g) Site Institucional: <http://www.ifg.edu.br/dti/ifgdigital>;
- h) Eventualmente utilizaremos o *Messenger WhatsApp* para comunicações ágeis.

3.3. Status Report

O Status Report será utilizado para informar aos *stakeholders* e patrocinadores do projeto sobre o andamento do mesmo, detalha as seguintes informações:

- Atividades Concluídas no período;
- Atividades em andamento;
- Atividades iniciando no próximo período.

Os seguintes documentos podem ser anexados ao *Status Report*:

- Plano de recuperação para atividades com atraso;
- Plano de ação corretiva para problemas esperados.

3.4. Gerência de Reuniões

Toda reunião do projeto deverá ser planejada, executada e monitorada seguindo as boas práticas abaixo:

Prepare-se – Planejamento-Pré:

- a) Definir pauta (objetivos e tópicos a serem discutidos);
- b) Escolher participantes (somente os necessários) e convocá-los com a pauta;
- c) Preparar a reunião (Identificar as informações necessárias e providenciar).

Realização – Durante:

- a) Esclarecer quem conduz, quem faz a ata, e critérios de tomada de decisão;
- b) Registrar principais decisões, ações com responsável e prazo;
- c) Determinar data da próxima reunião quando necessário.

Acompanhamento-Pós:

- a) Distribuir ata rapidamente e monitorar as ações.

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Goiás Comissão de Implantação do Processo Eletrônico		
	PLANO DO PROJETO		
Código/Sigla:	001/PGP-IFG_DIG	Nome do Projeto:	IFG Digital

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Tem como objetivo desenvolver uma estimativa dos custos dos recursos necessários para executar as atividades do projeto. Não teremos custos de aquisição do sistema, todavia estão previstos os seguintes investimentos:

- a) Aquisição de 36 *scanners* profissionais: Os *scanners* serão utilizados para o Projeto IFG Digital e futuramente para o Projeto Assentamento Funcional.

Valor do investimento já realizado: R\$ 105.480,00

- b) Infraestrutura e Hospedagem: investimento estimado para a realização dos seguintes treinamentos:

- ✓ 1º Treinamento: destinado aos servidores da reitoria;
- ✓ 2º Treinamento: destinado aos multiplicadores dos câmpus;
- ✓ 4º Encontro de TI: destinado aos servidores de TI dos câmpus.

Estimativa de investimento em diárias para os treinamentos presenciais: R\$ 8.100,00.

Não haverá custos para os treinamentos *online*, pois será utilizada a plataforma de conferência web.

- c) Ampliação do *datacenter*: devido a previsão de aumento de espaço para o armazenamento lógico dos documentos digitais e da segurança dos mesmos será necessário o investimento inicial de cerca de R\$ 500.000,00 para a ampliação do *datacenter*.

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Goiás Comissão de Implantação do Processo Eletrônico		
	PLANO DO PROJETO		
Código/Sigla:	001/PGP-IFG_DIG	Nome do Projeto:	IFG Digital

5. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

5.1. Identificação dos Riscos

0 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DO PROJETO

1 – CORPORATIVO

1.1 – Cultura

1.1.1 – Usuários resistentes à mudança

1.2 – Priorização

1.2.1 – Perda de prioridade do projeto na organização

1.3 – Normativa

1.3.1 – Falta de aprovação e publicação formal do regulamento

2 – PLANEJAMENTO DO PROJETO

2.1 – Escopo

2.1.1 – Escopo do projeto não ficar claro

2.2 – Pessoal

2.2.1 – Inviabilidade de agenda para dedicar aos trabalhos e reuniões da comissão

2.2.2 – Falta de comprometimento dos integrantes da comissão de implantação

2.2.3 – Dispersão geográfica dos locais de implantação dos sistemas

2.2.4 – Rotatividade (*turnover*) de profissionais envolvidos no projeto

2.4 – Requisitos

2.4.1 – Descrição de processos incorretos ou incompletos

2.5 – Stakeholders

2.5.1 – Falta de comprometimento da gestão

2.6 – Cronograma

2.6.1 – Cronograma não ser suficiente para terminar o projeto

3 – TÉCNICO

3.1 – Tecnologia

3.1.1 – Domínio de soluções técnicas necessárias para implantar o projeto

3.1.2 – Apresentação de erros no sistema

3.1.3 – Problemas elétricos no *datacenter* do IFG

3.1.4 – Falhas nos *links* de comunicação

3.1.5 – Falta de espaço lógico para o armazenamento de documentos

3.1.6 – Instabilidade do sistema devido à quantidade de acessos

4 – EXTERNOS

4.1 – Naturais

4.1.1 – Danos nos equipamentos, causando a perda de dados

4.2 – Econômicos

4.2.1 – Expectativas de ROI não atendidas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás
Comissão de Implantação do Processo Eletrônico

PLANO DO PROJETO

Código/Sigla: 001/PGP-IFG_DIG Nome do Projeto: IFG Digital

5.2. Critérios de Classificação do Risco

Critério de Probabilidade		
Nível	Definição	Peso
Frequente	Quase certo que acontecerá	5
Provável	É bem possível que ocorra	4
Ocasional	Eventualmente pode ocorrer	3
Remoto	Improvável que aconteça	2
Improvável	Difícilmente acontecerá	1

Impacto		
Nível	Definição	Peso
Desprezível	Não relevante para a organização	1
Baixo	Pouco relevante para a organização	2
Significativo	Causam transtornos, porém sem comprometer o projeto	3
Importante	O impacto do risco é relevante para o projeto	4
Desastre	Os resultados serão seriamente comprometidos	5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás
Comissão de Implantação do Processo Eletrônico

PLANO DO PROJETO

Código/Sigla: 001/PGP-IFG_DIG Nome do Projeto: IFG Digital

5.3. Análise Qualitativa

EAR	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA (IMPACTO) DO RISCO	PROBAB.	IMPACTO	RELEVÂNCIA	AÇÃO / RESPOSTA	TIPO DE RESPOSTA	RESPONSÁVEL
1.1.1	Usuários resistentes à mudanças	Falta de envolvimento dos servidores e "boicote" à implantação dos sistemas	5	4	20	Realizar a capacitação do servidores, realizar a correta comunicação das informações, demonstrar os benefícios do projeto para a instituição e para a rotina de trabalho dos profissionais.	Mitigar	Comissão
2.2.1	Inviabilidade de agenda dos integrantes da comissão para dedicar aos trabalhos	Impossibilidade de execução das atividades pelos membros da comissão	4	4	16	Solicitar a indicação de membros comprometidos com o projeto. Planejar a execução do projeto por fases, distribuir as atividades considerando a possibilidade de colaboração de cada integrante da comissão. Se necessário agendar a execução de trabalhos fora do ambiente de trabalho diário do servidor.	Mitigar	Gerente do Projeto
3.1.4	Falhas nos <i>links</i> de comunicação	Indisponibilidade do sistema	3	5	15	Realizar a abertura de chamado e o acompanhamento junto à operadora responsável pelo <i>link</i> . Elaboração do plano de contingência.	Transferir / Mitigar	Diretoria de TI / Coord. TI dos câmpus / Comissão
2.2.3	Dispersão geográfica dos locais de implantação dos sistemas	Aumento da complexidade na implantação e suporte aos sistemas	4	3	12	Definir estratégias para lidar com a dispersão geográfica, por exemplo: ter equipes de multiplicadores nos câmpus.	Mitigar	Comissão
2.4.1	Descrição de processos incorretos ou incompletos	Inviabilidade de implantação do sistemas devido o fluxo incorreto de documentos	3	4	12	Definir e testar os fluxos de documentos e processos.	Evitar	Gestores



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás
Comissão de Implantação do Processo Eletrônico

PLANO DO PROJETO

Código/Sigla: 001/PGP-IFG_DIG Nome do Projeto: IFG Digital

EAR	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA (IMPACTO) DO RISCO	PROBAB.	IMPACTO	RELEVÂNCIA	AÇÃO / RESPOSTA	TIPO DE RESPOSTA	RESPONSÁVEL
2.2.4	Rotatividade (<i>turnover</i>) de profissionais envolvidos no projeto	Inviabilidade de execução de atividades do projeto	3	4	12	Solicitar a imediata reposição do servidor.	Mitigar	Comissão
2.5.1	Falta de comprometimento da gestão	Atrasos no cronograma do projeto	2	5	10	Sensibilizar a equipe e a alta direção quanto aos ganhos advindos do sucesso do projeto por meio de demonstração do impacto que pode gerar na instituição.	Mitigar	Comissão
3.1.3	Problemas elétricos no <i>datacenter</i> do IFG	Indisponibilidade do sistema	2	5	10	Contrato de manutenção e abastecimento do gerador de energia. Manutenção dos <i>nobreaks</i> do <i>datacenter</i> .	Evitar	Câmpus Goiânia / Diretoria de TI
3.1.5	Falta de espaço lógico para o armazenamento de documentos	Indisponibilidade do sistema	2	5	10	Otimização do espaço lógico atual. Monitoramento e aquisição de espaço lógico.	Evitar	Diretoria de TI
3.1.6	Instabilidade do sistema devido à quantidade de acessos	Indisponibilidade do sistema	2	5	10	Monitoramento e adequação da infraestrutura de TI.	Evitar	Diretoria de TI
4.1.1	Danos nos equipamentos, causando a perda de dados	Perda de dados	2	5	10	Realização de <i>backups</i> , contratos e ações de segurança visando garantir a proteção e integridade dos dados.	Evitar	Diretoria de TI
3.1.2	Apresentação de erros no sistema	Perda de credibilidade e resistência ao uso do sistema	3	3	9	Realização de testes do sistema antes de colocá-lo em produção.	Evitar	Diretoria de TI
4.2.1	Expectativas de ROI não atendidas	Perda da relevância do projeto na organização	3	3	9	Demonstrar os benefícios que serão alcançados para instituição com a execução do projeto.	Mitigar	Comissão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás
Comissão de Implantação do Processo Eletrônico

PLANO DO PROJETO

Código/Sigla: 001/PGP-IFG_DIG Nome do Projeto: IFG Digital

EAR	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA (IMPACTO) DO RISCO	PROBAB.	IMPACTO	RELEVÂNCIA	AÇÃO / RESPOSTA	TIPO DE RESPOSTA	RESPONSÁVEL
2.2.2	Falta de comprometimento dos integrantes da comissão	Baixa efetividade da elaboração e execução do planejamento	2	4	8	Demonstrar os benefícios que serão alcançados para instituição com a execução do projeto. Valorizar o fator humano, entender as dificuldades e auxiliar os integrantes da comissão.	Mitigar	Gerente do Projeto
2.6.1	Cronograma não ser suficiente para terminar o projeto	Atraso na implantação dos sistemas.	4	2	8	Acompanhar as atividades do projeto auxiliando a equipe para evitar atrasos. Dar atenção especial às atividades críticas e marcos do projeto.	Mitigar	Gerente do Projeto
3.1.1	Falta de <i>expertise</i> em soluções técnicas necessárias para implantar o projeto	A solução não funcionar adequadamente	2	4	8	Capacitar a equipe técnica para atuar na infraestrutura, desenvolvimento e suporte aos sistemas.	Mitigar	Diretoria de TI
1.3.1	Falta de aprovação e publicação do regimento	Falta de um documento formal que descreve sobre as normas de utilização da solução e da sua obrigatoriedade	2	4	8	Elaborar a minuta do documento e encaminhar para aprovação do Conselho Superior do IFG.	Mitigar	Comissão
1.2.1	Perda de prioridade do projeto na organização	Atrasos no cronograma e a desvalorização do projeto	3	2	6	Atuar na manutenção do apoio dos patrocinadores e dos <i>stakeholders</i> .	Mitigar	Gerente do Projeto
2.1.1	Escopo do projeto não ficar claro	Não atendimento das necessidades da organização	2	3	6	Agendar reunião com todos os interessados para equalizar as expectativas. Elaboração do plano de projeto para definir o escopo e as restrições esperadas.	Eliminar	Gerente do Projeto



PLANO DO PROJETO

Código/Sigla: 001/PGP-IFG_DIG Nome do Projeto: IFG Digital

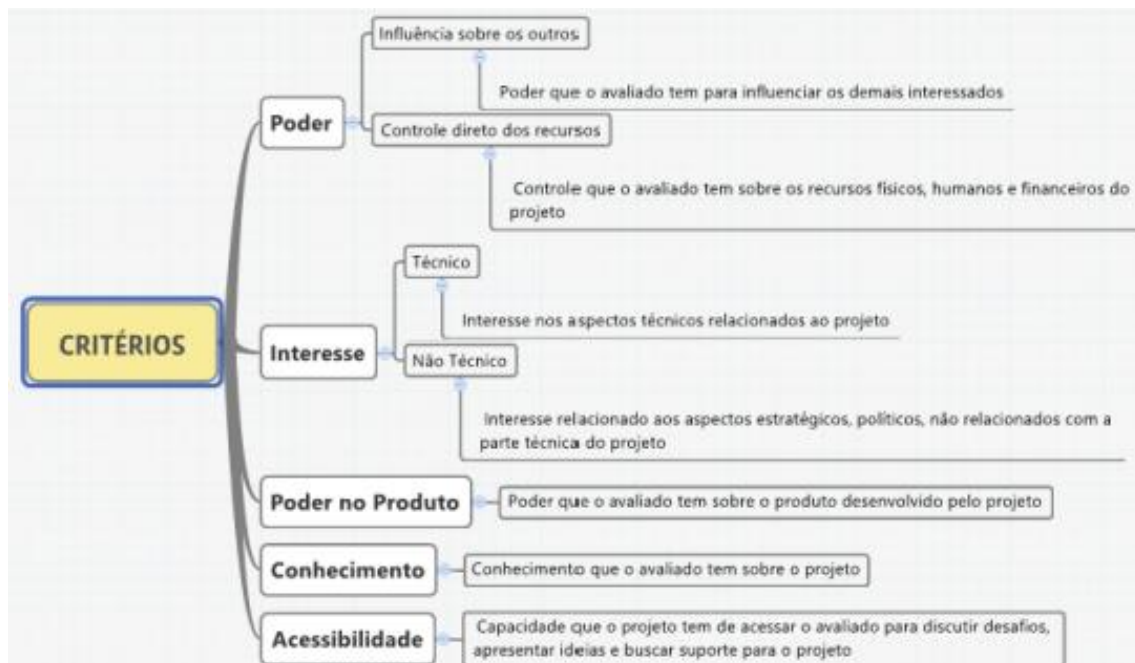
6. GERENCIAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

6.1. Registro e Gerenciamento

Identificação, avaliação e classificação das partes interessadas no projeto, determinando a prioridade de cada uma delas. Tem como objetivo documentar a capacidade de influência de cada uma das partes.

As partes interessadas serão qualificadas segundo cinco critérios básicos relacionados a Poder no Projeto, Interesse e Outros, conforme o mapa mental abaixo. A priorização será dada através de notas de 1 a 5 que, em seguida, serão ponderadas para formar a nota final da parte interessada avaliada. Um plano de ação é definido para neutralizar impactos negativos e garantir o apoio dos interessados no projeto. Toda comunicação com as partes interessadas será realizada conforme o gerenciamento de comunicações.

6.2. Critérios de Qualificação

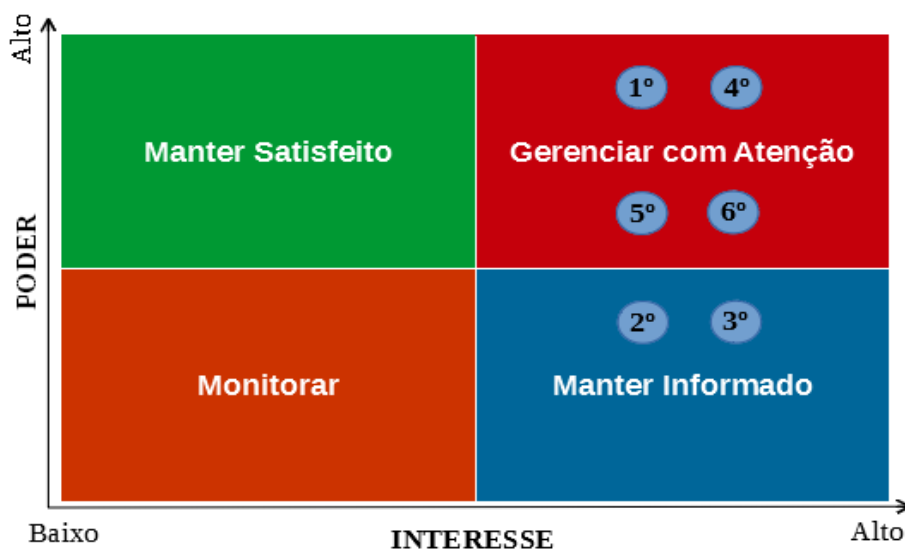


	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Goiás Comissão de Implantação do Processo Eletrônico		
	PLANO DO PROJETO		
Código/Sigla:	001/PGP-IFG_DIG	Nome do Projeto:	IFG Digital

6.3. Registro e Qualificação

Dados Básicos	Nível de PODER no Projeto			Nível de INTERESSE			Outros			Resultados	
	60%	40%	Peso (%)	25%	75%	Peso (%)					
Interessado	Influência Sobre Outros	Controle Direto dos Recursos	Poder no PROJETO	Técnico	Não Técnico	Interesse no PROJETO	Poder no PRODUTO	Conhecimento	Acessibilidade	Nota Final	Ranking
Comitê Gestor de TI	Muito Alto	Alto	4,6	Baixo	Muito Alto	4,25	Alto	Médio	Alto	3,97	1
Comissão de Implantação do Processo Eletrônico (Portaria 1.835)	Alto	Alto	4	Alto	Muito Alto	4,75	Médio	Alto	Alto	3,95	2
Diretoria de TI e Coordenações de TI dos Câmpus	Médio	Médio	3	Muito Alto	Médio	3,5	Muito Alto	Alto	Alto	3,9	3
Câmpus (Diretor Geral, Gabinetes, Ger. Administrativo, Chefe Depto, Ger. Pesquisa)	Muito Alto	Muito Alto	5	Baixo	Muito Alto	4,25	Médio	Médio	Alto	3,85	4
Pró-Reitorias	Muito Alto	Alto	4,6	Baixo	Muito Alto	4,25	Médio	Médio	Alto	3,77	5
Setores de Protocolo	Médio	Muito Baixo	2,2	Muito Baixo	Alto	3,25	Baixo	Baixo	Alto	2,69	6

6.4. Mapa de Partes Interessadas



	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Goiás Comissão de Implantação do Processo Eletrônico		
	PLANO DO PROJETO		
Código/Sigla:	001/PGP-IFG_DIG	Nome do Projeto:	IFG Digital

6.5. Plano de Ação para Partes Interessadas

Plano de Ação para Partes Interessadas				
Quem?	O quê?	Por quê?	Qual Impacto?	Responsável
Comitê Gestor de TI	Enviar <i>Status Report</i> sobre o andamento do projeto	Garantir a continuidade do apoio do patrocinado, mantendo a confiança e satisfação	Perda de apoio e de confiança no projeto	Gerente do Projeto
Comissão de Implantação do Processo Eletrônico (Portaria 1.835)	Enviar todas as informações relativas ao projeto	Manter alinhada as ações da equipe com o andamento do projeto	Falta de monitoramento e controle do projeto	Gerente do Projeto
Diretoria de TI e Coordenações de TI dos Câmpus	Enviar <i>Status Report</i> sobre o andamento do projeto	Manter a parte interessada informada	Diminuição do valor e da utilidade do projeto	Gerente do Projeto
Câmpus (Diretor Geral, Gabinetes, Ger. Administrativo, Chefe Depto, Ger. Pesquisa)	Informar as etapas do projeto e cronograma. Informar sobre o andamento do projeto.	Preparar para apoiar a execução do projeto	Falta de comprometimento com a execução do projeto	Equipe do projeto
Pró-Reitorias	Informar as etapas do projeto e cronograma	Preparar para apoiar a execução do projeto	Falta de comprometimento com a execução do projeto	Equipe do projeto
Setores de Protocolo	Enviar <i>Status Report</i> sobre o andamento do projeto	Monitorar a entrega de recursos necessários ao projeto	Atraso no cronograma do projeto	Gerente do Projeto

7. Considerações Finais

Conforme visto, faz-se necessária a implantação do Processo Eletrônico Nacional no IFG, o Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015, dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e a portaria MEC nº 1.042 de 04 de novembro de 2015, dispõe sobre a implantação e o funcionamento do processo eletrônico no âmbito do Ministério da Educação.

Este plano de projeto foi elaborado visando aumentar a probabilidade de sucesso da implantação dos sistemas, utilizando de forma eficiente os recursos. Como pode ser percebido, o projeto IFG Digital é um desafio, que exigirá o esforço e comprometimento da instituição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás
Comissão de Implantação do Processo Eletrônico

PLANO DO PROJETO

Código/Sigla:	001/PGP-IFG_DIG	Nome do Projeto:	IFG Digital
----------------------	------------------------	-------------------------	--------------------

Dentre os benefícios esperados podemos destacar a economia financeira de mais de um milhão por ano, a diminuição do tempo na execução de atividades, a melhoria dos processos, a facilidade de consultas pelos servidores e cidadãos, e a transparência.